PROTOCOLO DE ACESSO PARA CONSULTA EM REPOSIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORO INDIVIDUAL
REVISÃO DE APARELHO AUDITIVO
0710875 – CÓD. INTERNO
030101004-8 – CÓD. UNIFICADO

INDICAÇÕES:

- Usuários de aparelho de amplificação sonoro individual (AASI) acompanhados nos Serviços de referência, com necessidade de reposição após prazo de validade.

CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO:

- ✓ Indicar o documento apresentado pelo usuário: Boletim de ocorrência, laudo de assistência técnica, checklist do prestador.
- ✓ No caso de BO, informar: número de série do(s) AASI(s), a quantidade (se um ou dois AASI), e se for apenas um aparelho, identificar de qual orelha (direita/esquerda).
- ✓ No caso de falha técnica do funcionamento, informar: marca, modelo e nº de série do AASI, o valor do laudo da assistência técnica.
- ✓ No caso do checklist, informar: o parecer do fonoaudiólogo, número de série dos aparelhos auditivos, número de horas de uso do AASI.
- ✓ Informar se apresentou atestado de matrícula ou declaração do trabalho.
- ✓ **Não é necessário o "Encaminhamento SASA"**

PROFISSIONAIS SOLICITANTES:

- ✓ FONOAUDIÓLOGOS OU ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PELO USUÁRIO OU SEU REPRESENTANTE.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

VERMELHO	• Usuários que necessitam de reposição de um ou dois AASI, com idades de zero a 14 anos, 11 meses e 29d na data da solicitação. • Usuário que apresente atestado de frequência educacional.
AMARELO	• Usuário que necessita a reposição do aparelho bilateralmente; • Usuário com uso do AASI em torno de 8 horas diárias;

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00103134/2025 e o código 7UD34KD9.

VERDE	• Usuário que necessita a reposição unilateralmente
AZUL	• Usuário há mais de 5 anos sem uso de AASI • usuário que perdeu AASI no prazo de garantia • usuário que recebeu AASI de reposição no intervalo menor que 12 meses

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- SANTA CATARINA. Diretrizes de Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina. 2018
- BRASIL. Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual. 2020

- **COLABORADORES:**

- Jaqueline Reginatto – Coordenadora da Área da Saúde da Pessoa com Deficiência e Gerente de Habilitação e Redes de Atenção
- Sabrina Vieira da Luz – Fonoaudióloga responsável pelos Serviços de Saúde Auditiva - SES/GEHAR
- Janice Westphal Roman Nappi – Fonoaudióloga – SES/GEHAR

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00103134/2025 e o código 7UD34KD9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7UD34KD9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SABRINA VIEIRA DA LUZ (CPF: 910.XXX.789-XX) em 07/05/2025 às 08:57:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 13:39:37 e válido até 25/03/2119 - 13:39:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxMDMxMzRfMTA0MDU4XzIwMjVfN1VEMzRLRDk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00103134/2025** e o código **7UD34KD9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.